



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 010/88

SÚMULA: Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública para fins de implantação e melhoria da estrada municipal numa faixa de 20,00 metros, sen do 10,00 m para cada lado do eixo do sub-trecho compreendido entre a localidade de Bugrinho à PR-281; Passa Quatro à PR-158 e PR-281 à Passa Quatro, da rodovia municipal de Chopinzinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de março de 1988.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de março de 1988.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná No 443
de 09 a 15, 04, 1988, p. 13